



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 25, DE 25 de fevereiro de 2025

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 49.181,51 (Quarenta e Nove Mil Cento e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2208 de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art 1º Ficam abertos Crédito Suplementar no valor de R\$ 49.181,51 (Quarenta e Nove Mil Cento e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos) sob códigos e especificações a seguir:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJMT0

0301.04.122.0002.1004 - REAPARELHAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

4490520000000:1500(67) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 2.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO

0601.12.361.0012.1019 - REAPARELHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4490520000000:1500(234) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 5.000,00

10 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

1003.27.813.0022.1084 - CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA ENFRETE GINASIO SEDE

4490510000000:2706(753) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 42.181,51

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 706/1025 - EMENDA PARLAMENTAR - TRANSFERENCIA ESPECIAL ... R\$ 42.181,51

Redução de Verbas

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJMT0

0301.04.122.0002.2011 - MANUT SEC ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

3390360000000:1500 (81) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA ... R\$ 2.000,00



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO

0601.12.361.0012.2037 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3390300000000:1500 (248) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 5.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE Doutor Ricardo, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

Leandro Valério Vian
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO